DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

28 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7468{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNO

PORTARIA SEGOV Nº 62/2026

CREDENCIA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere o art. 12, II, da Lei Complementar n° 751, de 15 de março de 2023, bem como o Decreto nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada a servidora Waleska Renata Pereira Costa – Matrícula: 39.003-8, da Secretaria Municipal de Agronegócio, para condução de veículos oficiais, nos termos do Decreto n° 10.882, de 1° de outubro de 2007 e suas alterações.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o *caput* deste artigo está autorizado a utilizar os veículos oficiais para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades que exijam o máximo de aproveitamento do tempo.

Art. 2º A servidora credenciada por esta Portaria está autorizada a conduzir apenas os veículos que sejam compatíveis com a respectiva categoria de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, *na data da publicação.*

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: d6f14cf5-138b-45d4-925f-6ec4086ce5b1